

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO: ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÃO DO 3º PERÍODO/RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS DO 10º PARA O 11º ANO DE ESCOLARIDADE (2021-2022)

O Conselho Executivo vem, por este meio, informar que a entrega da ficha de informação relativa ao 3º período, a renovação de matrícula e o requerimento para empréstimo de manuais escolares para o ano letivo 2020/2021 decorrem presencialmente no próximo dia 22 de junho, das 17:15 às 19:00.

No mesmo dia, entre as 15h e as 18h, deverão também ser devolvidos os manuais que tenham sido utilizados em regime de empréstimo, pelos vossos educandos, para que estes possam ser reutilizados. Solicitamos que apaguem tudo o que o vosso educando possa ter inscrito a lápis no manual e retirem os apontamentos/folhas que possa ter deixado dentro do mesmo.

Após a entrega de notas e matrícula, podem proceder ao requerimento dos novos manuais escolares em regime de empréstimo, junto da funcionária da papelaria.

Para os alunos que transitam para o 11º ano, progredindo a todas as disciplinas, informamos que as disciplinas que os alunos tiveram no 10º ano se mantêm no 11º ano.

Para os alunos que transitam para o 11º ano, mas não progredem a uma ou duas disciplinas, é importante que expressem a sua intenção ou não intenção de matrícula nas disciplinas em atraso, para que, na elaboração de horários, possa ser equacionada a existência de compatibilidade de horários.

Aos alunos retidos no 10º ano, além da renovação da matrícula nas disciplinas em que não progrediram ou não obtiveram aprovação, é ainda facultada a matrícula em disciplinas do mesmo ano de escolaridade em que tenham progredido ou sido aprovados, para efeitos de melhoria de classificação, a qual só será considerada quando for superior à já obtida.

Caso necessitem de mais algum esclarecimento em relação aos planos de estudos e/ou ao funcionamento do ensino secundário em geral, podem consultar o diretor de turma do vosso educando ou o conselho executivo/serviços administrativos.

Quanto aos **manuais escolares**, o encarregado de educação pode requerer o empréstimo de manuais escolares para o ano letivo 2021/2022, no ato de matrícula, devendo, para o efeito, conhecer o Regulamento que define os procedimentos para a aquisição e utilização dos manuais escolares. Este Regulamento pode ser consultado no SGE e/ou na escola.

Calheta, 18 de junho de 2021

O conselho executivo da EBS Calheta